



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
CEP 59.375 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

PORTARIA Nº 03/89

Processo Nº 82/89

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições legais,

R E S O L V E:

Aprovar a presente escala de férias aos servidores' do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, para o exercício de 1990, a qual será alterada de acordo com a conveniência do serviço.

N O M E S	D A T A	C I E N T E
01. Inês dos Santos	<u>01/06/90</u> a <u>30/06/90</u>	<u>Jaeno</u>
02. Marli Costa de Araújo	<u>01/08/90</u> a <u>02/03/90</u>	<u>Wlanijed</u>
03. Rosângela Silva de Medeiros	<u>09/01/90</u> a <u>31/01/90</u>	<u>Bledius</u>

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN., em 14 de dezembro de 1989.

Geraldo Toscano dos Santos
GERALDO TOSCANO DOS SANTOS
PRESIDENTE